



# DCM

DIÁRIO OFICIAL  
Câmara Municipal  
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
Mangaratiba, 30 de dezembro de 2025

Ano VII - Edição 559

# DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de  
**MANGARATIBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)



PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL

# ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[facebook.com/camaramangaratiba](https://facebook.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
**Versão Digital**

**Mônica Cristina Dias de Oliveira**  
**Publicação Online**

**Renan Felipe**  
**Diagramação**

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto: contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S  
M E S A D I R E T O R A  
M E S A D I R E T O R A



**Presidente**  
Nilton Carlos Santiago Barros



**Vice-Presidente**  
Mair Araújo Bichara



**1ª Secretária**  
Cecília Ribeiro Cabral



**2º Secretário**  
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior  
Alcimar Moreira Carvalho  
Antonio Cesar dos Santos Junior  
Cecília Ribeiro Cabral  
Daniel de Souza Vasconcellos  
João Felippe de Souza Oliveira  
Josué dos Santos  
Kaio Luiz Peixoto Freijanes  
Mair Araújo Bichara  
Marcio Sarguis Telhado  
Nielson Kopke de Jesus  
Nilton Carlos Santiago Barros  
Yury Aguiar dos Reis



## ATO 46/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

ATO Nº46/2025.

### **“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Suspender o expediente desta Casa Legislativa a partir das 13 horas do dia 30 de dezembro de 2025 (terça-feira), tendo em vista a aumento significativo no fluxo de pessoas no município, e em virtude dos transtornos do trânsito nas vias públicas.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de dezembro de 2025.

  
Nilton Carlos Santiago Barros  
(Nilton Santiago)  
Presidente



**PORATARIA Nº 269/2025.**

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), **HAMILTON PAULO BARRETO DOS SANTOS FILHO**, 01 mês de férias, referente ao período aquisitivo de 18/01/2015 à 17/01/2016, a partir de 01/01/2026 à 30/01/2026, de acordo com o Processo nº 608/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 29 dezembro de 2025.

**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS**

PRESIDENTE.

**PORATARIA Nº 270/2025.**

“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **LINS CÉSAR DIAS**, 10 dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 27/12/2011 à 26/12/2016, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 811/2020.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de dezembro de 2025.

**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS**

PRESIDENTE.

